Prefeitura Municipal de Tacaimbó
Estado de Pernambuco

LEI Nº 526 / 2005

EMENTA: Denomina Artéria Pública deste Município e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal de Tacaimbó, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Lourenço Soares da Silva, a artéria hoje conhecida pelo nome Rua das Pocilgas.

Art. 2º- Ao Presidente da Câmara Municipal compete, em comum acordo com o autor desta propositura e com os familiares do homenageado, designar dia e hora para descerramento da placa alusiva à denominação a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - Fica ao Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa de que trata o artigo anterior.

Art. 4º .Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2005.

Washington Luiz da Silva Pereira
Prefeito Constitucional